



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

INDICAÇÃO Nº 531/14

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, para que seja colocada em prática a lei nº 2333/05, que institui o Programa Municipal de conservação e uso racional da água em edificações e dá outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando que este vereador vem sido questionado por munícipes em relação aos projetos de lei que não estão sendo colocados em prática no município.

Considerando que a referida lei tem como objetivo instituir medidas que induzam à conservação, uso racional e utilização de fontes alternativas para a captação de água e reuso nas novas edificações, bem como a conscientização dos usuários sobre a importância da conservação da água.

Pelo exposto, aguardamos resposta e as possíveis providências para o assunto.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 14 de maio de 2014.

TONI DO COFESA

VEREADOR - PSDB